

Deliberação CME/MS Nº 410, de 16 de outubro de 2015.

CONCEDE À ESCOLA MUNICIPAL LUDOVINA PORTOCARRERO O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Educação de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 22/2015/CME/CEF aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 16 de outubro de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo Nº 049/2015, de Ratificação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental.

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica concedida a Ratificação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, por dois anos, (outubro 2015 a outubro de 2017).

Artigo 2º - O novo Processo deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal de Educação de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor, após sua homologação, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá/MS, 16 de outubro de 2015.

Leda Maria Alvarenga

Conselheira Presidente CME

Homologo ___/___/___.

Roseane Limoeiro da Silva Pires

Secretária Municipal de Educação

Deliberação CME/MS Nº 411, de 16 de outubro de 2015.

CONCEDE AO JARDIM DOS PIRILAMPOS - BERÇÁRIO, RECREAÇÃO E INICIAÇÃO ESCOLAR – LTDA-ME, O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Educação de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 23/2015/CME/CEI aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 16 de outubro de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo Nº 046/2015, de Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil.

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica concedida a Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, por dois anos, (outubro de 2015 a outubro de 2017).

Artigo 2º - O novo Processo deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal de Educação de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor, após sua homologação, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá/MS, 16 de outubro de 2015.

Leda Maria Alvarenga

Conselheira Presidente do CME

Homologo ___/___/___.

Roseane Limoeiro da Silva Pires

Secretária Municipal de Educação

Deliberação CME/MS Nº 412, de 16 de outubro de 2015.

CONCEDE À ESCOLA MUNICIPAL RURAL PÓLO “MONTE AZUL” E EXTENSÕES O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Educação de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 21/2015/CME/CEF, aprovado em Sessão Plenária Ordinária do dia 16 de outubro de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo Nº048/2015, de Ratificação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental.

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica concedida a Ratificação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Rural Pólo “Monte Azul” e Extensões, por um período de 2 anos, (outubro de 2015 a outubro de 2017).

Artigo 2º - O novo Processo deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal de Educação, com antecedência, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor, após sua homologação, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá – MS, 16 de outubro de 2015.

Leda Maria Alvarenga

Conselheira Presidente

Homologo ----/----/----

Roseane Limoeiro da Silva Pires

Secretária Municipal de Educação

Deliberação CME/MS Nº. 413, de 16 de outubro de 2015.

CONCEDE À ESCOLA MUNICIPAL “DR. CÁSSIO LEITE DE BARROS”, O QUE SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Educação de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 24/2015/CME/CEF aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 16 de outubro de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo Nº 055/2015, de Ratificação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental.

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica concedida a Ratificação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, por dois anos, (outubro de 2015 a outubro de 2017).

Artigo 2º - O novo Processo deve ser encaminhado ao Conselho Municipal de Educação, com antecedência, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor, após sua homologação, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá/MS, 16 de outubro de 2015.

Leda Maria Alvarenga

Conselheira Presidente do CME

Homologo ____/____/____.

Roseane Limoeiro da Silva Pires

Secretária Municipal de Educação

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 593b8a16

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>